



Senhor Presidente,

Pelo presente, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato do Presidente no 474, de 26 de abril de 2018, infra-assinados, vêm, nos termos do § 2º, do art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 45 dias, a iniciar no dia seguinte ao término daquele.

Cumpre esclarecer que há uma perícia em andamento e, por ocasião da vistoria feita nesta data na estrada municipal objeto da investigação, um trabalho completo da área técnica somente poderá ser apresentado pelo “expert” caso estendido o prazo a ele dado e, neste caso, a prorrogação do funcionamento da CPI é fundamental para tanto.

Além disso, diante do já investigado e considerando algumas constatações existentes, seria de grande importância a busca de outros documentos para o total deslinde do fato investigado, o que demandará o envio de ofícios para diversos órgãos, bem como, o aguardo de suas respostas, exigindo-se estender o prazo de funcionamento da comissão.

Considerando o acima exposto, aguarda ser o presente requerimento levado à discussão do plenário para deliberação dos Nobres Pares.

Espera-se, pois, seja aprovado à unanimidade do egrégio colegiado.

Santa Isabel, 2 de agosto de 2018.

MAURÍCIO DONIZET PLATZ

BENEDITO GABRIEL DA SILVA

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

ADEMAR RAMOS BARBOSA